



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 11525 /2017
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 68/08/17
Secretaria Legislativa

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, obras emergências de infra estrutura, visando imediata construção de recuo para contêineres nas imediações das comerciais das quadras SQMS 02/04 e CLSW - 300 A, pertencentes a Região Administrativa do Setor Sudoeste / Octogonal - RA XXII."

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, obras emergências de infra estrutura, visando imediata construção de recuo para contêineres nas imediações das comerciais das quadras SQMS 02/04 e CLSW - 300 A, pertencentes a Região Administrativa do Setor Sudoeste / Octogonal - RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

Desde que surgiu, em 1980, a Região Administrativa XXII ainda está em processo de expansão. A construção de novas quadras residenciais e comerciais aumentará a população do bairro e movimentará a economia local e a de regiões próximas. Parte do Cruzeiro até 2003, o Sudoeste/Octogonal nasceu como Áreas Octogonais e Setor de Habitações Coletivas Sudoeste. O comércio, antes tímido, é hoje um dos mais diversificados do DF. Para os empresários, uma das principais dificuldades atuais para abrir ou incrementar um negócio é a limitação de espaços (28 m² a 35m⁺). Salas e lojas ladeiam a Avenida Principal, onde ficam bancos, padarias, o varejo, academias e supermercados.

A ampliação do Sudoeste prevê seis blocos comerciais, com quatro andares, no fundo das quadras, virados para a rua em frente ao Setor de Oficinas. O comércio local ocupará uma área de 9 mil m⁺. Ao todo, a expansão ocupará um terreno de 140 mil m² que pertencia à Marinha. A área fica entre o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e o Parque das Sucupiras, praticamente às margens do Eixo Monumental. As novas quadras vão abrigar mais edifícios residenciais, ampliando a população atual de 47 mil moradores para cerca de 51 mil.

O Sudoeste impôs mudanças significativas no perfil do Setor de Indústrias Gráficas (SIG). Aos poucos, o público de alto poder aquisitivo, formado principalmente por servidores públicos e comerciantes, fez com que o SIG abrisse espaço para outras atividades distintas daquelas que dão nome ao setor. Restaurantes, padarias, postos de gasolina, lanchonetes, academias e outros pequenos comércios foram surgindo para atender às necessidades não só dos trabalhadores do SIG, como da população do Sudoeste/Octogonal.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - G
Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8072 - Fax: 3348
Site: www.agaciemaia.com - E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA PL 1583/2017 FOLHA 0818

46924/2017

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11525/2017
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A jovem Região Administrativa abriga ao mesmo tempo o Setor de Habitações Coletivas – Áreas Octogonais Sul –, fundado em 1974, e o Setor Sudoeste, que nasceu em 1989 como parte integrante do projeto “Brasília Revisitada”, do urbanista Lucio Costa.

A Octogonal é constituída por condomínios fechados em forma de octógonos. São oito condomínios octogonais conhecidos pelas siglas AOS (Área Octogonal Sul) estruturados com estacionamento, segurança privada de alta qualidade e área de lazer. Entre as áreas são fixados os comércios. Há escolas, vídeo locadoras e academias. A Octogonal ainda conta com o Terraço Shopping, um centro de lazer, compras e serviços. Por dia aproximadamente 17 mil pessoas frequentam suas 140 lojas.

O Sudoeste conta com quadras residenciais formadas por prédios de até seis pavimentos. O setor é dividido por uma avenida comercial, onde se localizam escolas particulares, creches, academias de alto porte, bares, restaurantes, bancos e posto de gasolina. No setor conhecido como Sudoeste Econômico – formado por prédios de até quatro pavimentos – o metro quadrado é mais barato, predominando quitinetes.

Como em qualquer região administrativa do Distrito Federal, a Regional do Setor Sudoeste / Octogonal – RA XXII, passará também por transformações e eventual crescimento a médio prazo conforme dados estatísticos em curso, onde trarão sem sombra de dúvidas algum tipo de impacto a esta sociedade em diversas áreas, neste sentindo buscando atenuar, como atender demandas que já surgem no presente momento, se fazem então necessárias em caráter de urgência, ressaltando assim as seguintes obras e demais ações de governo a serem executadas:

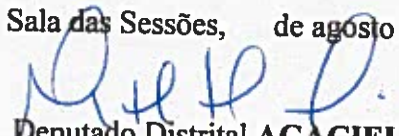
Obras emergências de infra estrutura, visando imediata construção de recuo para contêineres nas imediações das comerciais das quadras SQMS 02/04 e CLSW – 300 A, pertencentes a Região Administrativa do Setor Sudoeste / Octogonal – RA XXII.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2017.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

Setor Protocolo
IND. Nº 11535/2017
Folha Nº 02/01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/08/17,

RITA DE CÁSSIA SOUZA
Matrícula 13.226
Secretária Legislativa Substituta

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 11525 / 2017

Folha N° 03 de 10